



SUMÁRIO

- 002CRED-IN-01-23 - EXTRATO TERMO ADITIVO.
- DECRETO Nº 036, DE 05 DE ABRIL DE 2024 - DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SECRETÁRIO PARA RESPONDER PELOS ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº 017, DE 05 DE ABRIL DE 2024 - "DESIGNA SAMUEL SOARES FERNANDES SOBRINHO A EXERCER AS ATIVIDADES ATRIBUÍDAS AO COORDENADOR DA COMDEC."



Termo Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL
CNPJ Nº 14.136.816/0001-51

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

Termo Aditivo nº 01. Contrato nº 002CRED-IN-01/23. Contratante: MUNICÍPIO DE CENTRAL / FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratada: RCA PROJETOS, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA. Objeto: aditivar o prazo do contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 16/03/2024 e término em 16/03/2025. Data da assinatura: 13/03/2024. José Wilker Alencar Maciel – Prefeito



Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

DECRETO Nº 036, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre exoneração de Secretário para responder pelos atos da Secretaria Municipal de Governo, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL -BA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade a Lei Municipal em vigor nº. 542/2011,

DECRETA:

Art.1º Fica exonerado o **Sr. ARIBELTON LIMA DOS SANTOS**, do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**, a quem eram conferidas todas as atribuições legais nos termos da Legislação pertinente em vigor.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 05 de abril de 2024.

JOSE WILKER ALENCAR MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL

**Publique-se
Registre-se
Cumpra-se**



Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

PORTARIA Nº 017, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

“Designa **SAMUEL SOARES FERNANDES SOBRINHO** a exercer as atividades atribuídas ao Coordenador da COMDEC”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, a necessidade de se regulamentar o instituto do Art. 6º, da Lei Municipal 561 / 2012;

CONSIDERANDO que o Servidor ora designado deverá fazer parte, também, do Conselho Municipal de Defesa Civil, órgão colegiado responsável pela discussão das políticas públicas pertinentes, bem como deliberar sobre ações emergenciais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, pelas razões de fato e de direito mencionadas acima, o Senhor **SAMUEL SOARES FERNANDES SOBRINHO** a desempenhar as funções atribuídas ao **COORDENADOR DA COMDEC**, competindo-lhe a organização das atividades de defesa civil do Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - BA, 05 de abril de 2024.

JOSE WILKER ALENCAR MACIEL
Prefeito Municipal

**Publique-se
Registre-se
Cumpra-se**